

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 30 DE JUNHO DE 2024.

I. Apresentação

Esta carta de apresentação sobre a remessa das demonstrações contábeis é fornecida pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa BCB n.º 236/22 referente à demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/24.

A relação de demonstrações contábeis e demais documentos contidos no arquivo contempla o conjunto de demonstrações contábeis individuais compostas por:

- Relatório dos Auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Notas Explicativas.

Termo Declaratório da Administração:

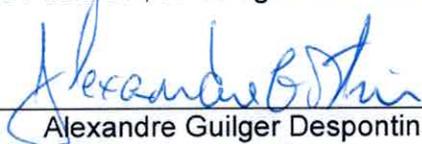
Declaramos nossas responsabilidades quanto ao conteúdo dos documentos contidos nesta carta, bem como, informamos que as referidas Demonstração contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em particular, que estão apresentadas adequadamente e em conformidade com essas práticas.

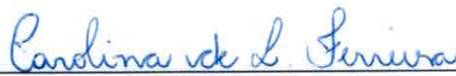
II. Data-Base

A data-base dos dados divulgados nos relatórios elencados no item anterior é de 30 de junho de 2024 disponibilizados no site da Mérito DTVM.

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 09 de agosto de 2024.


Alexandre Guilger Despontin
CPF:368.360.238-41
Diretor


Carolina de Lima Ferreira
CRC/SP-293716
Contadora

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

São Paulo - SP

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE
2024 COM RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Índice

- 1 – Relatório dos Auditores Independentes
- 2 – Relatório da Administração
- 3 – Balanço Patrimonial
- 4 – Demonstração do resultado do período
- 5 – Demonstração do resultado abrangente
- 6 – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido
- 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
- 8 – Notas Explicativas

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e Administradores da

Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Distribuidora em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de Agosto de 2024.

**CONCEPT
AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:15417635000166**

Assinado de forma digital por
CONCEPT AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:15417635000166
Dados: 2024.08.09 16:02:42
-03'00'

Concept Auditores Independentes S/S
CRC – PR N° 007202/O-0



Paulo Alexandre Souza Lara
CRC – PR N° 054614/O-0

* * *



**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Relatório da Administração**

(Valores em R\$ mil)

Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o conjunto das Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, da Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Mérito DTVM"), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

De acordo com as Demonstrações Financeiras, a Mérito DTVM obteve no período findo em 30 de junho de 2024, os seguintes números: Ativo total: R\$ 2.315; Passivo circulante: R\$ 162; Patrimônio líquido: R\$ 2.153, e Lucro Líquido: R\$ 144.

ADMINISTRAÇÃO

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores em R\$ mil)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>		<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo				Passivo			
Circulante		2.257	2.032	Circulante		162	85
Disponibilidades	4	74	15	Impostos e Contrib. A Recolher	6	77	32
Instrumentos Financeiros	4	2.081	1.974	Credores Diversos-País	7	11	7
Impostos e Contrib. A Compensar		-	-	Outras Contas A Pagar		74	45
Outros Ativos		102	42				
Não Circulante		58	61	Patrimônio Líquido		2.153	2.009
Imobilizado	5	58	61	Capital Social	8a	2.000	2.000
				Reserva de lucros		9	-
				Lucro do período	8b	144	9
Total do Ativo		2.315	2.094	Total do Passivo		2.315	2.094

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Demonstrações do resultado do período findo em 30 de junho

(Valores em R\$ mil)

	Nota	2024	2023
Receitas de Intermediação Financeira		103	134
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	09	103	134
Resultado Bruto da intermediação financeira		103	134
Receitas e (Despesas) Operacionais			
Receitas de prestação de serviços	10	2.612	1.853
Despesas Administrativas	11a	(1.229)	(998)
Despesas com Pessoal	11d	(945)	(826)
Despesas Comerciais	11b	(71)	(19)
Despesas Tributárias	11c	(180)	(136)
Despesas Depreciação		(3)	(3)
Outras Despesas Administrativas	11a	(98)	(115)
Resultado antes das receitas e (despesas) operacionais		86	(245)
Resultado Operacional		189	(111)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		189	(111)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(45)	(3)
Lucro/(Prejuízo) líquido do período		144	(113)
Lucro/(prejuízo) líquido por cota		0,07	0,06

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos períodos findos em 30 de junho

(Valores em R\$ mil)

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do período	144	(113)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	144	(113)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho

(Valores em R\$ mil)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2023	2.000	-	69	(113)	1.995
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	121	121
Dividendos Distribuídos	-	-	(34)	-	(34)
Juro sobre o Capital Próprio Adiciona	-	-	(34)	-	(34)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.000	-	-	9	2.009
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	144	144
Reserva de Lucro	-	-	153	(153)	-
Saldo em 30 de junho de 2024	2.000	-	153	144	2.153

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Lucro ajustado do período	148	(110)
Lucro líquido do período	144	(113)
Depreciações	3	3
Variações dos Ativos e Passivos	18	28
(Aumento) redução em outros créditos	(59)	(2)
(Aumento) redução em outras obrigações	78	30
Disponibilidades Líquidas aplicadas nas Atividades Operacionais	166	(81)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	166	(81)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.989	2.124
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.155	2.043

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Mérito DTVM”), é uma companhia limitada de direito privado constituída no Brasil, com sede e foro na Cidade de São Paulo, SP, Rua Funchal, 418, conj. 21. Tem como objeto social a administração de carteiras de valores e fundos de investimento, a custódia de títulos e valores mobiliários e promover o lançamento de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares e exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Mérito DTVM obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento por meio do Ofício 21743/2021–BCB/Deorf/GTSP3Deorf/GTRJA, na data de 27 de setembro de 2021.

Conforme Ato Declaratório CVM Nº 20.376 de 24 de novembro de 2022, a Mérito DTVM obteve autorização para prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM Nº 32, de 19 de maio de 2022.

Conforme Ato Declaratório CVM Nº 20.379 de 24 de novembro de 2022, a Mérito DTVM obteve autorização para a exercer a atividade de escriturador de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM Nº 32, de 19 de maio de 2022.

NOTA 02. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais de 30 de junho de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições regulamentadas pelo Banco Central do Brasil principalmente de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, bem como o disposto na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e normas da Comissão de Valores Mobiliários aprovados pelo Banco Central do Brasil além das normas e procedimentos consubstanciadas no COSIF – Plano contábil das instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

A administração declara que as demonstrações financeiras e notas explicativas foram preparadas considerando o pressuposto de continuidade dos negócios bem como que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

NOTA 03. PRINCIPAIS DIRETRIZES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

03.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Mérito DTVM.

03.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Mérito DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

03.3 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: (i) Títulos para negociação; (ii) Títulos disponíveis para venda; (iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Mérito DTVM de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II são demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a: (i) adequada conta de receita ou despesa no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; (ii) conta destacada do patrimônio líquido, sem os efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do exercício.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” são demonstrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias *títulos disponíveis para

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do exercício.

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº3.068/01.

03.4 IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens.

03.5 INTANGÍVEL

Os gastos relacionados com a aquisição e implantação de sistemas de informação e licenças para utilização de software são registrados ao custo de aquisição, sendo amortizados linearmente, e estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração de ativos (“impairment”).

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

De acordo com a Resolução CMN nº4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“impairment”), a Mérito DTVM realiza anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No período findo em 30 de junho de 2024 não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

03.6 ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os valores estão demonstrados pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescidos de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores desses ativos, quando aplicável foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

03.7 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

03.8 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, PROVISÕES, ESTIMATIVAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuadas de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BCB nº 319/22e na Resolução Bacen nº3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos. Não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.
- **Provisões:** São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos exercícios demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Mérito DTVM revisa as estimativas e premissas mensalmente.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais, são integralmente reconhecidas nas demonstrações financeiras.

No período findo em 30 de junho de 2024 não foram registradas provisões contingentes.

03.9 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 15%.

03.10 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2024	31/12/2023
Banco conta movimento	73	15
Aplicações em depósitos de poupança	1	-
Letras Financeiras do Tesouro	1.873	1.777
Títulos de Renda Fixa	208	198
	2.155	1.990

NOTA 05. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa Anual	31/12/2023		
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Mobiliário	10%	54	(12)	42
Equipamentos de Processamento de Dados	10%	24	(5)	19
		78	(16)	61

Descrição	Taxa Anual	30/06/2024		
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Mobiliário	10%	54	(14)	42
Equipamentos de Processamento de Dados	10%	24	(6)	16
		78	(20)	58

NOTA 06. IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER

	30/06/2024	31/12/2023
PIS a Recolher	3	2
COFINS a Recolher	20	14
IRPJ a Recolher	24	2
CSLL a Recolher	18	2
Impostos S/Services	10	1
Impostos E Contribuicoes S/Services De Terceiros	2	5
Outros	-	7
	77	32

NOTA 07. CREDORES DIVERSOS – PAÍS

	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores Pessoa Jurídica	11	7
	11	7

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

NOTA 08. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país é composto de 2.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.
- b) O Lucro apurado em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 144 (em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 9).

NOTA 09. RESULTADO COM INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) RECEITAS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	30/06/2024	30/06/2023
Rendimento CDB	7	12
Rendimento LFT	96	123
	103	135

NOTA 10. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	2.612	1.853
	2.612	1.853

NOTA 11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E TRIBUTÁRIAS

a) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2024	30/06/2023
(-) Despesa com Aluguel	(386)	(384)
(-) Telecomunicações	(19)	(21)
(-) Bens Alugados	(22)	(110)
(-) Despesas com Material de Escritório	(15)	(5)
(-) Despesas com Desenvol e Manutenção de Sistema	(134)	(112)
(-) Despesas de Publicações	(58)	(55)
(-) Despesas de Seguros	(2)	(2)
(-) Honorários Jurídicos	(117)	-
(-) Honorários Auditoria	(31)	(31)
(-) Assessoria Técnica Sistema de Informação	(24)	(22)
(-) Honorários Contábil	(4)	(2)
(-) Manutenção e Conservação	(1)	(7)

Despesas Administrativas Continuação:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

(-) Multa Entrega Declarações Acessórias	-	(1)
(-) Despesas de Viagem Pessoal Administrativo	(2)	(20)
(-) Taxas Cartorárias	(3)	-
(-) Taxa de Fiscalização B3	(46)	-
(-) Correios e Remessas	(1)	-
(-) Copa e Cozinha	(59)	(30)
(-) Despesas com Condomínio	(102)	(97)
(-) Despesas com IPTU	-	(76)
(-) Despesas com Energia	(20)	(22)
(-) Desconto de Taxa de Distribuição	(185)	-
Subtotal Administrativas	(1.229)	(998)
(-) Taxa de Fiscalização da CVM	(98)	(105)
(-) Taxa de Fiscalização Anbima	-	(10)
Subtotal outras despesas administrativas	(98)	(115)
	(1.327)	(937)

b) DESPESAS COMERCIAIS

	30/06/2024	30/06/2023
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	(71)	(19)
	(71)	(19)

c) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2024	30/06/2023
(-) Despesas de Contribuição ao COFINS	(108)	(80)
(-) Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(18)	(13)
(-) Imposto s/ serviço de qualquer natureza - ISS	(54)	(44)
	(180)	(136)

d) DESPESAS COM PESSOAL

	30/06/2024	30/06/2023
(-) Despesas de Pessoal - Benefícios	(260)	(230)
(-) Fundo De Garantia Do Tempo De Serviço	(30)	(21)
(-) Previdência Social	(164)	(105)
(-) Outras	(95)	(32)
(-) Salários	(395)	(438)
	(945)	(826)

NOTA 11. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

b) RECEITAS FINANCEIRAS

	30/06/2024	30/06/2023
Rendimento CDB	7	12
Rendimento LFT	96	123
	103	135

NOTA 12. ESTRUTURA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Mérito DTVM considera de suma importância a Gestão do Riscos e implementou sua estrutura de gestão de riscos elaborando políticas e procedimentos para proporcionar um monitoramento consistente das suas operações e garantindo uma mitigação permanente dos riscos, em atendimento a Resolução 4.557 CMN (Estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital) de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Mérito DTVM foi determinada levando em consideração principalmente:

- a) **Requisitos para mitigação de riscos operacionais:** A natureza dos negócios da Mérito DTVM é caracterizada por um pequeno número de operações diárias e dependem de seus sistemas de processamentos de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Mérito DTVM revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.
- b) **Requisitos para mitigação de riscos de mercado:** O risco de mercado está atrelado às flutuações no valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro num mercado ativo. Os preços de mercado são afetados, principalmente, pela variação na taxa de juros (inflação) e pela flutuação da moeda estrangeira. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem títulos e valores mobiliários e credores diversos.
- c) **Requisitos para mitigação dos riscos de liquidez (quando aplicável):** O risco de liquidez é gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Mérito DTVM está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados à liquidez.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores em R\$ mil)

d) **Requisitos para mitigação dos riscos de crédito (quando aplicável):**

O risco de crédito entende-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Mérito DTVM está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

NOTA 13. SEGUROS

A corretora possui apólice de seguro contratada para o seu escritório e dependências da corretora estão segurados. Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil. A contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

São Paulo-SP, 09 de agosto de 2024.

ALEXANDRE GUILGER
DESPONTIN:3683602
3841

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE GUILGER
DESPONTIN:36836023841
Dados: 2024.08.09 17:07:00
-03'00'

CAROLINA DE
LIMA
FERREIRA:3949914
8892

Assinado de forma digital
por CAROLINA DE LIMA
FERREIRA:39499148892
Dados: 2024.08.09
17:12:22 -03'00'

Alexandre Guilger Despontin
CPF:368.360.238-41
Diretor

Carolina de Lima Ferreira
CRC/SP-293716
Contadora

* * *